

Medida Provisória nº 2033-34, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 29/08/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/08/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1636/2 de 1998

Medida Provisória nº 1636/3 de 1998

Medida Provisória nº 1636/4 de 1998

Medida Provisória nº 1636/5 de 1998

Medida Provisória nº 1636/6 de 1998

Medida Provisória nº 1680/8 de 1998

Medida Provisória nº 1680/9 de 1998

Medida Provisória nº 1680/10 de 1998

Medida Provisória nº 1680/11 de 1998

Medida Provisória nº 1680/12 de 1998

Medida Provisória nº 1753/13 de 1998

Medida Provisória nº 1753/14 de 1999

Medida Provisória nº 1753/15 de 1999

Medida Provisória nº 1753/16 de 1999

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1753/17 de 1999

Medida Provisória nº 1753/18 de 1999

Medida Provisória nº 1753/19 de 1999

Medida Provisória nº 1855/20 de 1999

Medida Provisória nº 1855/22 de 1999

Medida Provisória nº 1855/23 de 1999

Medida Provisória nº 1855/24 de 1999

Medida Provisória nº 1855/25 de 1999

Medida Provisória nº 1990/28 de 2000

Medida Provisória nº 1990/29 de 2000

Medida Provisória nº 1990/30 de 2000

Medida Provisória nº 1990/31 de 2000

Medida Provisória nº 1990/32 de 2000

Medida Provisória nº 2033/36 de 2000

Medida Provisória nº 2033/37 de 2000

Medida Provisória nº 2033/38 de 2000

Medida Provisória nº 2033/39 de 2000

Medida Provisória nº 2033/33 de 2000

Medida Provisória nº 2033/35 de 2000

Medida Provisória nº 2132/42 de 2001

Medida Provisória nº 2132/43 de 2001

Medida Provisória nº 2132/44 de 2001

Medida Provisória nº 2132/45 de 2001

Medida Provisória nº 2132/46 de 2001

Medida Provisória nº 2189/47 de 2001

Medida Provisória nº 2189/48 de 2001

Medida Provisória nº 2189/49 de 2001

TRAMITAÇÃO

29/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 1 (um) dia de antecedência pela de nº 2.033-35, de 25.8.2000, publicada no DOU de 26.8.2000 (Seção I - Ed. Extra), sem alterações, conforme folhas nºs 67 a 68, anexadas ao processo.

25/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexadas fls. nºs 44 a 66, referentes à Mensagem nº 642/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 18261-18286 (Volume nº I)

14/08/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

04/08/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

02/08/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidadas as emendas de nºs. 001 a 009 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

02/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

02/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO PARECER (CN)

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.033-33/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2033-

Data: 28/07/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 2033-34, de 2000